RESOLUÇÃO Nº 05/2024. DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Torna Facultativo o expediente da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal no dia 30 de maio do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente ao ponto facultativo ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 29 de maio de 2024.

KÁTIA FEIJÓ Vereadora Presidente

DALVANE JACÓ BARBIANVereador Vice-Presidente

EVERTON ANTUNES
Vereador Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARRA DO RIBEIRO

AV. VISCONDE DO RIO GRANDE, 1690 - 92870-000 02.847.548/0001-05 - (51) 3482-1688

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

https://cmbarradoribeiro.cittatec.com.br/processo/autenticac ao-documento/2BE3A34D

RESOLUÇÃO DE MESA

Protocolo -

Documento 000005 / 2024

Processo



2BE3A34D



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ

CPF: 516***.***00 **Assinado em:** 29/05/2024 10:12:56

Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.296315, -51.31492



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: DALVANE JACÓ BARBIAN

CPF: 018*** ***19 **Assinado em:** 29/05/2024 10:13:33

Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.296315, -51.31492



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: EVERTON LUIS KWATKOSKI ANTUNES

CPF: 892***.**87

Assinado em: 29/05/2024 10:13:14

Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.296315, -51.31492